




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 769/2023
10 de Janeiro de 2023

PUBLICADO EM:
10/01/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora contratada Sra. **MARTA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3.267.366-3, inscrito no CPF sob o nº 025.507.425-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 21/12/2022 a 20/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal